



# A E D S

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**

**CNPJ : 11.351.343/0001-17**

**Rua M<sup>a</sup> Adelaide Leitinho, 176 – Fone/Fax (87) 3871 6040**

*Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central*

*Autorizada pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/84*

*Reconhecida pela Port. Ministerial Nº 986/93 – D.O.U 08/07/93*

*Aprovado – 03/05/93*

*Rua: Antônio Filgueira Sampaio, 134 - Fones: (87) 3871 0217/ 3871 1553  
Salgueiro/PE.*

## SELEÇÃO DE MONITORIA 2015.2

### **1. Definição**

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho das seguintes atividades:

1. Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas disciplinas;
2. Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das disciplinas;
3. Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante.

### **2. Objetivos**

- Ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, através de uma participação direta no processo educacional, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;
- Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e atuando como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.

### **3. Requisitos para participação no programa**

#### **- Do candidato ao exercício da Monitoria:**

1. Ser estudante regularmente matriculado e cursando disciplinas em curso de graduação da FACHUSC;
2. Não ter concluído nenhum curso de graduação ou habilitação do curso;
3. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a que se refira a monitoria;
4. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades de monitoria.

#### **- Do candidato ao exercício da Tutoria:**

1. Ser ex-aluno do curso e ter disponibilidade de carga horária requerida pela disciplina, conforme Plano de Monitoria;
2. Ser voluntário para o exercício da monitoria.

### **4. Atribuições dos monitores**

- Executar o plano de atividades apresentado pelo professor orientador e cumprir uma carga horária semanal, durante o período de vigência da monitoria;
- Entregar ao Coordenador de curso, conforme calendário específico, a frequência mensal das atividades de monitoria;
- Participar das atividades organizadas pela coordenação de monitoria do curso;
- Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor orientador e pelo coordenador de monitoria;
- Participar da Semana Pedagógica do respectivo curso de graduação, expondo a experiência de monitoria;

- Apresentar a experiência de monitoria e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na monitoria, quando solicitado pelo Coordenador de Monitoria, pelo Coordenador do Curso de Graduação ofertante da disciplina, pela Direção ou por membros de comissão por ela instituída.

### **5. Atribuição dos Professores Orientadores de Monitorias/Tutorias**

- Elaborar e entregar à Coordenação de Curso o Plano de Atividades das monitorias, conforme cronograma apresentado no item 7.4 deste edital;
- Participar das reuniões do Programa de Monitoria, conforme cronograma apresentado no item 7.4 deste edital;
- Atestar mensalmente as frequências dos monitores/tutores;
- Orientar os monitores/tutores para o correto desempenho de suas atividades;
- Acompanhar o desempenho dos monitores/tutores durante o semestre letivo;
- Avaliar desempenho dos monitores/tutores no Relatório Final de Monitoria/Tutoria que será encaminhado para a Coordenação de curso, conforme calendário específico.

### **6. Atividades vedadas aos monitores**

- Substituição do professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- Avaliação de alunos;
- Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- Atividades meramente administrativas;
- Exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre letivo.

### **7. Seleção de monitores**

#### **7.1. Ofertas de Vagas para o semestre de 2015.2**

A oferta de vagas para o semestre corrente é de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Período	Disciplinas/Local	Quantidade de vagas
Ciências Biológicas	2º	Física e Biofísica	01
	4º	Zoologia dos Chordata 1	02
	6º	Zoologia dos Chordata 2	02
	-	Laboratório Interdisciplinar – Coleções Botânicas	01 – Aluno do 2º período 01 – Demais períodos
	-	Laboratório Interdisciplinar – Coleções Zoológicas	01 – Aluno do 2º período 01 – Demais períodos
Matemática	2º	Física Geral 1	01
	4º	Física Geral 3	01
		Cálculo Diferencial e Integral 1	01
	6º	Cálculo Diferencial e Integral 2	01
		Álgebra Linear 2	01

#### **7.2. Inscrições**

A seleção de monitores e tutores para as disciplinas de 2015.2 dos cursos da FACHUSC estarão abertas de 24 a 28 de agosto de 2015. Os interessados devem fazer a inscrição com o Coordenador do Curso, **munidos de uma cópia impressa da página do sistema acadêmico que consta as notas de todas as disciplinas cursadas até o semestre de 2015.1. Cada aluno poderá se candidatar para a monitoria de apenas uma disciplina por semestre letivo.**

No ato da inscrição, o aluno informará a disciplina que deseja realizar a monitoria.

#### **7.3. Cancelamento das Monitorias/tutorias**

A qualquer tempo, caso seja constatada alguma irregularidade, ou descumprimento das obrigações, tanto do professor responsável pelas disciplinas, quanto dos monitores/tutores, a Autarquia poderá cancelar as monitorias/tutorias. A duração desta penalidade, será definida pela Autarquia e dependerá da gravidade de cada situação, podendo, inclusive, o aluno, ou o professor, ser desvinculado permanentemente deste Programa.

#### 7.4. Cronograma

<b>Divulgação do edital</b>	20 de agosto de 2015
<b>Início das inscrições</b>	24 a 28 de agosto de 2015
<b>Seleção</b>	31 de agosto - 01 de setembro de 2015
<b>Divulgação dos resultados</b>	02 de setembro de 2015
<b>Reunião geral para assinatura dos termos de compromisso e entrega dos planos de atividades de monitoria</b>	07 de setembro de 2015

#### 8. Certificação

Após a avaliação dos Relatórios Finais de Monitoria, a Direção Pedagógica da Autarquia irá emitir uma Declaração de Monitoria, especificando a disciplina, semestre letivo e carga horária total que será atestada pela Autarquia Educacional de Salgueiro.

**Salgueiro, 20 de agosto de 2015.**

**Aretuza Brito  
Diretora Pedagógica  
Autarquia Educacional de Salgueiro**